

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**LO N.º 302/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.003485/2024.78, Parecer Técnico N.º 502/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** CLEVER ULISSES GOMES  
**CPF/CNPJ:** 224.606.912-20  
**ENDEREÇO:** RUA URARICUERA, Nº 858, BAIRRO SÃO VICENTE  
**MUNICÍPIO:** BOA VISTA – RR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 334,2431 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** FAZENDA SANTO ANTÔNIO, GLEBA CARACARAÍ, VICINAL 03, REGIÃO DA SERRA DA PRATA – IRACEMA/RR.

**VALIDADE:** 22/10/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/10/2024

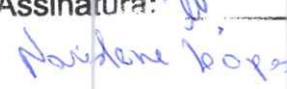
  
WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH-RR

  
KEILA NUNES DOURADO  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH -RR/ DLGA

Recebi. 08 / 11 / 2024

Hora: 09:28

Assinatura: 

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190



---

---

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

**Latitude: 02° 10' 21" N Longitude: 61° 03' 01" W**

---

---

### DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.003485/2024.78** / Parecer Técnico Nº:  
**502/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.**

**VALOR DA TAXA: R\$ 3391**

**VISTORIA: 250,00**

**AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALTER DIAS PATRICIO-ART: Nº RR20240138970**